

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO
CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o **resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico** – dos candidatos reconvidados por meio do Edital nº 9 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de junho de 2014, e a **convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional – (1ª chamada)**, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10002450, Dayane Katharyne de Souza / 10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues / 10000569, Virginia Barros da Rocha.

1.1.2 MASCULINO

10006008, Alex Deyvd Oliveira Santos / 10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira / 10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira / 10003291, Antonio Almeida Freire Neto / 10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro / 10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa / 10002028, Cicero Rivaldo dos Santos / 10005566, Cristiano Bento Monteiro / 10001677, Daniel Leite Pereira / 10004264, Darcio Luiz Costa Eloi / 10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva / 10005303, Diogo Monteiro Rodrigues / 10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro / 10000545, Ezequiel da Silva Moraes / 10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira / 10005663, Helio Veras Lessa Moreira / 10000930, Igor Leonardo Moura Gomes / 10004312, Italo Marcondes Matias Barboza / 10000156, Joas Cezar Santos Ferreira Amorim / 10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo / 10002979, Jose Maria Costa Junior / 10003270, Jose Pereira da Silva Filho / 10004450, Jose Rafael Carvalho da Silva / 10005788, Jucelio Gomes da Silva / 10002549, Leandro Salazar Vasconcelos / 10000443, Luiz Antonio de Oliveira Junior / 10002533, Marcio Roberto Leite da Silva / 10001274, Marcos Francisco de Souza / 10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa / 10003345, Matheus Barbosa Cavalcante / 10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000676, Rodrigo Carpes da Silva / 10005180, Samuel Maia Chaves / 10000685, Tiago de Lellis Bressan / 10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa / 10002601, Wandegleudson Cavalcante Cordeiro.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10003648, Aila Pereira Marcal Sampaio / 10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima / 10001489, Ana Julia Dantas Menezes / 10002450, Dayane Katharyne de Souza / 10003077, Dayane Teixeira Rodrigues / 10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho / 10003483, Gabriela Barbosa Lima / 10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena / 10004319, Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros / 10006432, Kely de Oliveira Yamamoto / 10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues / 10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes / 10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida / 10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade / 10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca / 10003497, Priscila Maia Barreto / 10006528, Renata Suellen dos Santos / 10001454, Talyta Barros Maciel / 10000246, Thaisse Freitas Gabriel / 10000569, Virginia Barros da Rocha.

2.1.1.1 Convocação da **candidata *sub judice*** para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva.

2.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa / 10004954, Alexandre Goncalves de Moraes / 10003495, Alisson Bruno Felipe de Mendonca / 10000887, Anderson Teixeira Cavalcanti Minervino / 10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya / 10006098, Antoniel Lima Almeida / 10002512, Antonio Laerte Guedes Neto / 10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento / 10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha / 10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens / 10002499, Artur Solano Leite / 10000153, Assis Holanda Lima / 10000484, Augusto Cesar Moura Rocha / 10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria / 10000702, Brunno Alonso Souza Araujo / 10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro / 10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes / 10004673, Bruno Leitao Oliveira / 10000578, Bruno Rocha Caldas / 10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra / 10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao / 10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa / 10002562, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa / 10006642, Charles Jones Lemos Junior / 10002028, Cicero Rivonaldo dos Santos / 10001380, Claudio Lopes Cavalcante / 10000278, Cleidsom Pereira Fernandes / 10003685, Cleiton Silva de Castro / 10005566, Cristiano Bento Monteiro / 10001322, Daniel Kilzer Brasil Dias / 10001677, Daniel Leite Pereira / 10001300, Daniel Maximiano Carneiro / 10002669, Daniel Sousa de Oliveira / 10002078, Danilo Cordeiro da Silva / 10004264, Darcio Luiz Costa Eloi / 10000224, Davi Lima Barroso / 10000440, Davio Barbosa dos Santos / 10000210, Davyson Emanuel de Souza Moreira / 10001141, Deyberth dos Santos Costa / 10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva / 10003597, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10005303, Diogo Monteiro Rodrigues / 10001485, Donaldson Bezerra dos Santos / 10004263, Dummar Thomeny Ribeiro / 10002458, Eduardo Ramos / 10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro / 10003382, Euclides Dias da Silva Neto / 10000545, Ezequiel da Silva Moraes / 10001311, Felipe Aguiar Gomes / 10002062, Felipe Amorim Monte Linhares / 10005875, Felipe Marques Beserra / 10001769, Felipe Moura Rodrigues / 10000063, Felipe Silva Azevedo / 10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior / 10001789, Flavio Pereira de Souza / 10003915, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior / 10001686, Francisco das Chagas Alves Filho / 10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo / 10000352, Francisco Eivaldo Sousa Mariano / 10004244, Francisco Ernandes dos Santos Teixeira / 10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa / 10001034, Gabriel Oliveira Tudella / 10003420, Gabriel Zanella Verissimo / 10000089, Galvem Lucena Filho / 10003664, Gerardo de Sousa Maia Filho / 10000361, Gilmar da Silva Pereira / 10006989, Gladson Ferreira Lima / 10005476, Gledstone Alves Pinho / 10000566, Guilber Rodrigues Marques / 10006797, Gustavo Brito da Cunha / 10005663, Helio Veras Lessa Moreira / 10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza / 10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho / 10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque / 10005230, Hugo Figueiredo de Souza / 10005092, Hugo Henrique de Moura / 10004588, Igor de Oliveira

Cabral / 10002050, Igor Reinaldo da Silva / 10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa / 10004547, Jailton Martins dos Santos / 10000834, Jaime Rodrigues Dalencar / 10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja / 10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva / 10000130, Joao Edson Souza Araujo / 10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga / 10002951, Jonas Wendell Leal da Costa / 10001528, Jose Afonso Timbo Castelo Branco / 10005349, Jose Aristoteles Rondon Pereira de Sousa / 10005414, Jose Daciano Soares do Nascimento / 10001675, Jose Erlon de Sousa Braga / 10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior / 10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro / 10003881, Jose Grangeiro de Souza / 10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro / 10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior / 10002979, Jose Maria Costa Junior / 10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho / 10003270, Jose Pereira da Silva Filho / 10004450, Jose Rafael Carvalho da Silva / 10001909, Jose Wellington Soares da Costa / 10003249, Josimar Rodrigues de Souza / 10005824, Juan Bastos Belfort / 10005734, Juan Sousa Barbosa / 10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho / 10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana / 10003950, Leandro Gomes Pires / 10002549, Leandro Salazar Vasconcelos / 10001176, Leonardo Guerino / 10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio / 10002023, Leonel de Oliveira Pereira / 10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa / 10000883, Luke Marques Arruda / 10001019, Madson Guedes Nogueira / 10005506, Madson Rodrigues de Castro / 10001552, Magno de Melo Abreu / 10006536, Marcelo Augusto de Alencar Almeida / 10005804, Marcelo Cardoso Braga / 10000256, Marcelo Silva Costa / 10001105, Marcondes de Aguiar Souza / 10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas / 10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima / 10007291, Marcos Paulo da Costa / 10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa / 10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa / 10006789, Mario de Negreiros Torres / 10000690, Matheus Orbananos Maia / 10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros / 10000693, Meton Meireles Soares de Alencar / 10005232, Nicolas Vasconcelos Marques / 10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros / 10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia / 10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura / 10004956, Pedro Ivo Cavalcanti Araujo / 10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira / 10003541, Rafael Araujo Almeida / 10001153, Rafael Martins Rosendo / 10004682, Rafael Ramalho dos Santos / 10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia / 10002682, Renan Barroso Carvalho / 10001431, Renan de Oliveira Albuquerque / 10002736, Renan Lucena de Alencar Pessoa / 10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros / 10001218, Roberto Chaves Moreira / 10001865, Roberto Fernandes Pessoa / 10000360, Rodolpho Garcia Justino / 10000676, Rodrigo Carpes da Silva / 10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira / 10002970, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto / 10002427, Rommel Arrais Leite / 10003551, Ronaldo Alves da Silva / 10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio / 10005180, Samuel Maia Chaves / 10006158, Sandro Silva dos Santos / 10003376, Stefano Diniz Rocha / 10007228, Thales Torres de Moraes / 10001988, Thiag Veloso Marinho / 10000428, Thiago Aquino Vieira / 10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo / 10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio / 10001716, Thiago Pereira Dias / 10000685, Tiago de Lellis Bressan / 10001477, Tiago Pereira de Sousa / 10000677, Vandson Campos Silva / 10003223, Victor Nogueira Melo / 10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro / 10004260, Vitor Oliveira Pereira / 10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa / 10001183, Washington Barbosa de Oliveira / 10004724, Wdemberg Freire Machado / 10000924, Willker Pereira Lopes / 10004280, Wladson Lima Soares / 10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

2.1.2.1 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000091, Cyro Gandra Marcelino Silva / 10000729, Francisco Ivan de Sa Raulino / 10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior / 10000242, Jose Leandro Sales Lasaro / 10000771, Jose Luiz Lima Colares / 10002657, Tiago Barbosa Goncalves.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, iniciando na data provável de **6 de outubro de 2014**, com duração de três semestres letivos.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 19.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*. Ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conhecimentos ministrados nos módulos conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos e conhecimentos específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial BM e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará *jus* a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de **21 de setembro de 2014** (último dia de matrícula *online* da 1ª chamada) e inferior a 30 (trinta) anos na data de **5 de junho de 2014**, conforme **orientação contida** no Parecer nº 2565/2014 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE/CE).

3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13_tenente, no período de **9 horas** do dia **23 de setembro de 2014** e **16 horas** do dia **24 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **24 de setembro de 2014 (1ª convocação)** e **30 de setembro de 2014 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*) em 1ª chamada, deverá entregar, pessoalmente, das **9 horas às 16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) nos dias **24 e 25 de setembro de 2014**, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

3.4.1.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*) em 2ª chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados no local de que trata o subitem anterior, **no dia 1 de outubro de 2014**.

3.4.1.2 Se, ao término do período de que tratam os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, no dia **29 de setembro de 2014**, outro candidato para a efetivação de matrícula, entre **9 horas** do dia **30 de setembro de 2014** e **16 horas** do mesmo dia, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 3.9.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) comprovante de matrícula – 1ª fase;

b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, *piercing*, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;

- c) carteira de identidade civil (RG) – cópia autenticada em cartório;
- d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;
- e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) original e cópia autenticada em cartório do Certificado (ou declaração) de conclusão do Ensino Superior, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 – Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública), **das 9 horas às 16 horas dos dias 29 e 30 de outubro e das 9 horas às 16 horas do dia 31 de outubro de 2014 (horário oficial de Brasília/DF).**

3.5.1.1 Entregar duas fotografias tamanho 5cm x 7cm coloridas, recentes, de frente, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, *piercing*, colar, brincos) com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;
- f) Certificado (ou declaração) de conclusão do Ensino Superior, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

- g) Certificado de Reservista;
- h) declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado *ex officio* “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial.

3.5.3 Entregar original:

- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE e do Estado-Membro onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada;

3.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizada no *site* do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula – 2ª fase.

3.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;

3.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural serão divulgados na data provável de **3 de outubro de 2014**.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;

- c) Bota cano curto militar em couro preta, sem detalhes de qualquer cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

- a) Camiseta e *short* regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e(ou) a saída antecipada será considerado como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13_tenente, na data provável de **3 de outubro de 2014**.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO